



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**CIRCULAR SUSEP Nº 403, de 25 de março de 2010.**

*Altera a Circular SUSEP Nº 370, de 2 de julho de 2008.*

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, na forma do inciso X do artigo 28 do Regimento Interno, de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, considerando o disposto no artigo 36, alínea “b”, do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004638/2002-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o parágrafo único do artigo 4º da Circular SUSEP Nº 370, de 2 de julho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. No que se refere ao recadastramento previsto no parágrafo 5º do artigo 3º, a vedação de que trata o *caput* deste artigo se aplica a partir de 1º de julho de 2009 e 1º de julho de 2010, respectivamente, para os corretores de seguros e sociedades corretoras.”

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PAULO DOS SANTOS**  
Superintendente Substituto